



PLANO DE TRABALHO- ANO /2022

OBJETO DE COFINANCIAMENTO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos.

RECURSO: (X) Municipal () Estadual () Federal

1- Executora:

Nome: Associação Habitacional e Promoção Social João Paulo II

Endereço - Rua 13 de maio 242 - sala 146- A - Centro - Agudos

CEP. 17.120.000

Telefone- (14) 991571158

SITE: associacaojoaopaulo@yahoo.com.br

Sede: Cedida

Funcionamento: 2º à 6º feira

Horário de atendimento: 7:00 as 11:30 às 13:30 as 16:00 horas(Administrativo)

2- Rede de Proteção Social

(x) Básica

() Especial de Média Complexidade

() Especial de Alta Complexidade

3- Documentação:

3.1- Inscrição no CMAS:

(x) Serviço Sócio- Assistencial

3.2- Inscrições em outros conselhos municipais:

(X) CMDCA

() OUTROS



ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II
CNPJ 599958370001-60

3.3-Certificados / Cadastros:

(x) CEBAS

(X) PRO - SOCIAL

4 - Identificação do Responsável legal:

Nome: Maria Elena de Oliveira Nunes

RG: 3.809.791-6SSP/SP

CPF: 067.964.788/00

Mandato: triênio 2018/2021

4.1-Identificação da Coordenadora:

Nome: Ana Lucia Defensor Jardim

Formação: Serviço Social

-Técnico Responsável:

Nome: Ana Lucia Defensor Jardim

Formação: Serviço Social

Número do registro profissional: CRESS 30288

Função: Assistente Social

5 - Finalidade Estatutária:

Prestar Assistência Social aos mais pobres e marginalizados nos seus principais problemas de habitação, profissionalização, saúde, educação, alimentação e vestuário.

6 - Diagnóstico Social:

Considerando as famílias atendidas às quais procuram a entidade nas suas diversas expressões da questão social e avaliando o desemprego, a baixa escolaridade e a renda insuficiente, essa população em vulnerabilidade que muitas vezes vivem em situação precária, não tendo condições mínimas de sobrevivência, colocando muitas vezes suas famílias em situação de risco.



7 - Impacto Social:

Existem os impactos no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, já que necessitam mudar frequentemente de residência. Há impactos econômicos devido à nova realidade da moradia própria, que podem redistribuir a renda para outras necessidades e não mais no aluguel. Por esses motivos os efeitos variam de acordo com cada família, importante que se faça a avaliação, para que se tenha a noção dos efeitos da qualidade de vida desta família.

8- - Meta Qualitativa

Executar o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adultos de 30 a 59 anos, no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

9 - Meta Quantitativa

Capacidade de atendimento mensal: aproximadamente 16 pessoas.

Capacidade de atendimento anual: 16

10 -Características população ser atendida

Público Alvo: Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;

Faixa Etária: Adultos de 30 a 50 anos

Sexo: ambos

11 - Descrição do Serviço:

11.1 - Objetivo Geral:

- Contribuir para conhecimento e compreensão mais aprofundada sobre a pobreza em que a própria população em vulnerabilidade busca alternativas para a construção da casa própria, através da cooperação, pensamento de solidariedade e ajuda mútua.



11.2- Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros Intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território;

12- Operacionalização:

12.1- Condições e forma de acesso

Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.



- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

12.2 - Acolhida / Escuta Profissional

O trabalho social é essencial para desenvolvimento serviço de convivência e fortalecimento vínculos com usuários. No acolhimento o profissional do serviço social realiza cadastro dos usuários em vulnerabilidade sócio habitacional que chegam até associação através demanda espontânea, beneficiários, BPC, pessoa com deficiência, beneficiários dos programas de transferência de renda e outros encaminhados pelo CRAS ou por diferentes equipamentos e OSC de Rede Assistencial. Durante o acolhimento e a escuta qualificada são observadas as principais queixas, expectativa da família, recebem orientação sobre serviço tipificado ofertado pela OSC como: encaminhamentos; Orientação sociofamiliar; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas; Informação, comunicação e defesa de direitos; Fortalecimento da função protetiva da família; Elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário; Mobilização para a cidadania; Documentação pessoal.

12.3 - Ações do Serviço Sócio Assistencial

MULHERES

Oficina de trabalhos manuais (Oficineira e Ed Social)

Terça feira - das 14:30h as 15:30h (SEMANAL)

CASAIS

Palestra Informativa (Assistente Social e Psicóloga)

Quinta feira - das 14:00h as 15:00h (QUINZENAL)



12.4 GARANTIA DOS DIREITOS E CONTROLE SOCIAL (TRIMESTRAL)

Acontecera a cada 3 (três) meses associação abordará temas atuais e pertinentes do momento, visando informar, preparar para controle social, empoderamento do usuário sendo informado sobre acessos e direitos; oportunizando sua participação nas ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas. (Sugestões: Eleições, Vacinação, Covid, Violência Doméstica)

12.5 - Cronograma Semanal das Ações

| Horário | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---------|-----------------------|---|--------------------------|--|---|
| Manhã | | | Atendimento Psicóloga | | |
| Tarde | Atendimento Social | Grupos Fortalecimento de Vínculos | Atendimento Social | Atendimento A. Social e Psicóloga | Atendimento Social |
| Noite | | | | Grupos Fortalecimento Vínculos Equipe Social. (Quinzenal-) | Garantia dos Direitos e Controle Social (Trimestral) |

Obs: Os Grupos de Casais ocorrerá quinzenalmente,
OS Grupos de Direitos e Controle Social ocorrerá trimestralmente

12.6- Planejamento das ações eventuais

- Oficinas de produção de texto (O exercício da escrita estimula a criatividade, permite botar para fora angústias e alegrias, fazendo com que, inclusive, melhore a qualidade de vida ao externalizar os sentimentos.)



12.7- Planejamento anual de confraternização junto à população usuária:

| Mês | Atividades |
|-----------|----------------------------|
| JANEIRO | DOCUMENTAÇÃO |
| FEVEREIRO | ACOLHIMENTO |
| MARÇO | ANIVERSÁRIOS |
| ABRIL | PASCOA |
| MAIO | MAES |
| JUNHO | NAMORADOS |
| JULHO | DIA DO AMIGO /ANIVERSARIOS |
| AGOSTO | PAIS |
| SETEMBRO | PRIMAVERA |
| OUTUBRO | CRIANÇAS |
| NOVEMBRO | ANIVERSÁRIOS |
| DEZEMBRO | NATAL |

13.- Avaliação do Serviço junto à população usuária:

Serão realizadas pesquisas mensais de satisfação e de opiniões juntamente com as famílias sobre os serviços prestados, e no desempenho da equipe técnica envolvida, utilizaremos reuniões, caixa de sugestões visando a adequar os serviços as necessidades da população atendida.

14 - . Monitoramento e avaliação do Serviço Sócio assistencial:

Utilizaremos a frequência das famílias em todas as atividades desenvolvidas no decorrer do ano no projeto, bem como na efetivação dos encaminhamentos realizados e atendimentos oferecidos, como também a utilização de avaliação por meio de questionário como forma de obtenção de dados realizados pelas famílias usuárias do serviço, como uma forma de avaliar e proporcionar reflexão quanto aos métodos e técnicas de serviços ofertados.



15 - Provisões da Entidade

A) Condições Físicas:

1- Condições Físicas:

A Entidade está instalada em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal, com espaço físico de 44m², distribuídos em três salas sendo 01 sala de recepção, 01 para Assistente Social para atendimento individual e 01 sala para cursos e reuniões. Salientando que nossa sede própria está em construção para melhor atender seus usuários.

B- Recursos Materiais:

A (Permanentes)

Entidade possui em sua sede, 01 geladeira, 03 computadores, 02 mesas de escritório, 02 impressoras, 02 cadeiras giratórias, 10 cadeiras plásticas, 02 mesas para oficinas, 01 armário, 02 estantes, 01 purificador de água, 01 arquivo e 01 ventilador.

B (Consumo)

Material didático para: oficinas, escritório, palestras (Papel, Tinta, Panos, Linha, guardanapos, tecidos, pinceis, informática, manutenção, tonner).

Gêneros Alimentícios / lanches (Refrigerantes, sucos, bolachas, bolos, etc.).

C) Recursos Humanos

| Qtde | Profissional Função | Horário de Ocupação entrada e saída | Carga Horária | Vínculo Empregatício |
|------|------------------------|--|--|-------------------------|
| 01 | Assistente Social | 13:00 às 17:00 | (Segunda a Sexta) 20h | Prestadora Serviço |
| 01 | Psicóloga | 13:00 as 16:00 08:00 as 12:00 13:00 as 16:00 | 03 horas (terça feira) 04 horas (quarta-feira) 03horas | Prestadora Serviço |
| | | | | |



ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II
CNPJ 599958370001-60

| | | | | |
|----|---------------------------------|----------------|---------------------------|-----------------------|
| 01 | Educadora Social /Oficineira | 13:00 as 17:00 | 04 horas Segunda feira | Prestadora Serviço |
| 01 | Secretária | 7:00 ás 16:00 | 40 horas semanais | Cedida PMA |

16 - Formalização de compra e contratação:

A Entidade não possui fornecedores fixos para a compra de materiais de consumo, apenas para materiais permanentes, realizam-se três cotações com orçamento em papel timbrado do fornecedor.

17 Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:

Obs. Não há profissionais contratados pela CLT.

18 - Parceria:

JM Lubrificantes e peças.

Lions Clube

Rotaract

19 - Plano aplicação dos Recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 34.223,21

Fonte de Recurso: Municipal (Equipe Social e Manutenção)

| Meses | Material de consumo | Recursos humanos (R\$) | Serviços de Terceiros (R\$) | Valor total Mensal (R\$) |
|-----------|---------------------|------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Janeiro | 173,86 | 0,00 | 2.668,00 | 2.841,86 |
| Fevereiro | 173,85 | 0,00 | 2.679,00 | 2.852,85 |
| Março | 173,85 | 0,00 | 2.679,00 | 2.852,85 |
| Abril | 173,85 | 0,00 | 2.679,00 | 2.852,85 |
| Maio | 173,85 | 0,00 | 2.679,00 | 2.852,85 |
| Junho | 173,85 | 0,00 | 2.679,00 | 2.852,85 |

Sede: Treze de Maio, 242 - Sala 146-Centro - Agudos / SP.



ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II
CNPJ 599958370001-60

23 - Captação de recurso financeiro:

Recurso Municipal deliberado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, através do instrumental de Padrões Mínimos de Qualidade do Serviço conforme resolução nº 02, de 22/08/2017 - CMAS, considerando a complexidade da proteção do serviço tipificado pela entidade social inscrita no respectivo conselho.

24 - Prestação de contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2022 e a prestação de contas anual até 30/01/2023.

Agudos, 10 de janeiro de 2022.

Ana Lucia Defensor Jardim
Assistente Social

Maria Elena de Oliveira Nunes
Presidente